

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A VINTE E OITO DE**  
**OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

**ATA N.º 23/2024**

\_\_\_\_\_ Aos 28 dias do mês de outubro, do ano de 2024, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 17h00, conforme deliberado na Reunião do dia 02 de setembro de 2024, que aprovou a alteração da data de realização da presente Reunião de Câmara, sem definição de local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi também publicitado, mediante Edital, datado de 23 de outubro de 2024, que a reunião de 28 de outubro de 2024, se realizaria pelas 17h00, no edifício do Centro Cultural e Recreativo do Covão do Feto, sito na Travessa da Escola, em Covão do Feto.

\_\_\_\_\_ Encontravam-se presentes os seguintes membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Fernando Anastácio Henriques \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - José Luís Gomes Ramos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sónia Carla Horta Bento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ORDEM DE TRABALHOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária realizada a 14 de outubro de 2024. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.a - Despacho de conclusão de processo de inquérito. Documento ref.<sup>a</sup> 202424699. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/500.20.001/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.b - Informação de conclusão e arquivamento inquérito 1/2023. Documento ref.<sup>a</sup> 202423484. Processo ref.<sup>a</sup> 2023/950.20.001/13. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

## Reunião de 28/10/2024

\_\_\_\_\_ 2.c - Procedimento para venda da azeitona propriedade do Município de Alcanena com a realização de poda de limpeza das oliveiras. Documento ref.<sup>a</sup> 202426215. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.601/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.d - Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso da competência subdelegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por Despacho n.º 22031, datado de 27/10/2021, a qual lhe tinha sido delegada pela Câmara na Reunião realizada no dia 21/10/2021, com faculdade de subdelegação, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no período de 01/08/2024 a 22/10/2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202426444. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.10.001/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.e - Informação sobre despesas sem compromisso - abastecimento de gás propano e a granel realizados pela Petrogal, SA. Documento ref.<sup>a</sup> 202426405. Processo ref.<sup>a</sup> 2021/300.10.005/868. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.f - Pedido de redução de tarifas (RSU) de Anabela Frazão Cláudio Ferreira. Documento ref.<sup>a</sup> 202425803. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.002/91. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.g - Pedido de redução de tarifas (RSU) de Luís Carlos Mota Salgueiro. Documento ref.<sup>a</sup> 202425808. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.002/92. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.h - Participação de danos patrimoniais – Unidade Street Food Complexo Olhos de Água – Instantes Comuns. Documento ref.<sup>a</sup> 202425130. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.211/18. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.a - Alteração 40 ao Orçamento e 39 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202425426. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.b - Alteração 41 ao Orçamento e 40 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202426148. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 04 de outubro a 17 de outubro de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202426247. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.400/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião.  
(Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.1 - Gala de Solidariedade CRIT 2024 - proposta de apoio. Documento ref.<sup>a</sup>  
202426633. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.600/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.2 - Celebração de Protocolo - "Acordo Bata Branca". Documento ref.<sup>a</sup>  
202426615. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.500/66. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.1 – Emp\_DPGOM\_2024\_44\_ Eficiência Energética da Piscina de Minde  
- Início do Procedimento. Documento ref.<sup>a</sup> 202426008. Processo ref.<sup>a</sup>  
2024/300.10.001/103. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 – Aq\_Serv\_DPGOM\_2023\_21\_Projeto de Reabilitação de Edifício  
Municipal “Casas da Portela” Ex-CRIT – Revisão do Projeto de Execução, elaborado  
no âmbito do Anexo I, da Portaria n.º. 701-H/2008, de 29 de julho. Documento ref.<sup>a</sup>  
202426485. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.005/104. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 – EMP\_DPGOM\_2024\_13 Conceção-Construção dos edifícios para  
habitação coletiva a edificar em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde - Fase  
de ANTEPROJETO - Avaliação/Instrução de acordo com o Anexo I à Portaria n.º  
255/2023, de 7 de agosto. Documento ref.<sup>a</sup> 202426231. Processo ref.<sup>a</sup>  
2024/300.10.001/37. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.4 - EMP\_DPGOM\_2024\_46 \_ Requalificação dos Centros de Saúde de  
Alcanena e de Minde - Aprovação da reformulação do Projeto de Execução e  
Aprovação do Início do Procedimento - Concurso Público. Documento ref.<sup>a</sup> 202426646.  
Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/106. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.5 – Aq\_Serv\_DPGOM\_2023\_35\_ Elaboração de Projeto de Reabilitação  
de Edifício Municipal “Lagar do Mota”, Alcanena – Avaliação/Instrução do Projeto de  
Execução de acordo com o Anexo I, da Portaria n.º 255/2023, de 07 de agosto.  
Documento ref.<sup>a</sup> 202426666. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.005/182. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

Reunião de 28/10/2024

\_\_\_\_\_ 5.6 - Plano de Trabalhos Ajustado à Consignação da Empreitada \_DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202426610. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/16. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.7 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) - Correção da sinalização na Rua Dr. António Sérgio e Rua Dr. Vasques Tenreiro, Filhós, Bugalhos. Documento ref.<sup>a</sup> 202426399. Processo pref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/7. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.8 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) – Colocação de sinalização de Cedência de Passagem, Louriceira. Documento ref.<sup>a</sup> 202426407. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/7. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.9 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) – Lugares reservados à Escola de Condução Alcanenense. Documento ref.<sup>a</sup> 202426409. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/7. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO**

\_\_\_\_\_ 6.1 - Proposta de arrecadação de receita do Encontro Nacional de Colecionadores. Documento ref.<sup>a</sup> 202426173. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/900.10.001/27. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

\_\_\_\_\_ 7.1 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena - setembro 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202425888. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/32. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

## **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL**

### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

\_\_\_\_\_ Encontrando-se público na audiência, o Senhor Presidente deu a palavra a quem pretendesse usar da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra o **Senhor António Carreira**, pedindo esclarecimentos quanto à situação da ETAR de Covão do Feto. Questionou, ainda, quem teria de contactar os proprietários dos terrenos onde existiam pinheiros secos e tombados para a estrada, para que fossem retirados da via. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que a ETAR estava no plano de investimentos da AQUANENA, no entanto, não foi considerada prioritária, em função dos restantes investimentos. Informou também que existia projeto, faltando proceder à

aquisição de terrenos para se avançar. As soluções passariam pela evapotranspiração ou pela canalização para a rede de esgotos existente, sendo que a mais próxima seria a de Moitas Venda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** informou, ainda, que existia um projeto piloto para a ETAR de Alcanena, que poderá vir a ser a primeira ETAR daquela dimensão, na Europa, com descargas zero. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto à questão dos pinheiros secos e tombados para a via, o **Senhor Presidente da Câmara** transmitiu que aquele trabalho seria acompanhado pelo Gabinete Técnico Florestal da Autarquia. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 17h08, o Senhor Presidente da Câmara questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou do uso da palavra a **Senhora Vereadora Sónia Bento**, interrogando sobre a situação do depósito de Filhós, ao que o **Senhor Vereador Nuno Silva** informou já estar a mesma resolvida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador José Luís Ramos** questionou sobre o ponto de situação do depósito de lixo em Covão do Feto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Questionou, ainda, se havia conhecimento dos trabalhos que se encontravam a decorrer em Bugalhos, por parte da TELETEJO, onde lhe parecia que iriam colocar postes de electricidade. As fundações estavam a ser feitas em locais novos, mas houve uma que lhe chamara a atenção, por estar a ser feita junto a um pilar de um portão de acesso a uma propriedade, sita na Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira, em Bugalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre os trabalhos que se encontravam a decorrer em Bugalhos, o **Senhor Vereador Alexandre Pires** reconheceu a pouca sensibilidade dos técnicos para aquelas situações, e informou que iria ao local, no dia seguinte, para verificar os trabalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre a situação de depósito de lixo em Covão do Feto, informou o **Senhor Vereador Nuno Silva** que, na sequência da não receção, por parte da proprietária, das notificações anteriormente enviadas, desta vez tinha sido feita uma notificação em mão. Na sequência desta notificação, estava a ser contratada uma empresa para retirar o material em três ou quatro dias. Dos materiais recolhidos pela empresa, o máximo possível terá como destino a reciclagem). Haverá a envolvimento dos meios de segurança

e do Canil Intermunicipal. Trata-se de um processo bastante burocrático e que decorre há bastantes anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às 17h20 deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária realizada a 14 de outubro de 2024. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 14 de outubro de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 14 de outubro de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Absteve-se** a Senhora Vereadora Marlene Carvalho, por não ter estado presente na reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram favoravelmente** os Vereadores Tiago Borralho, Alexandre Pires, José Luís Ramos, Sónia Bento, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara, Rui Anastácio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Antes de se proceder à apreciação dos pontos 2.a e 2.b, e por se considerarem temas confidenciais, foi solicitado ao público presente na sala que se retirasse.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.a - Despacho de conclusão de processo de inquérito. Documento ref.ª 202424699. Processo ref.ª 2024/500.20.001/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se dá conhecimento do Relatório Final, conclusão e respetivo arquivamento do Processo de Averiguações n.º 1/2024 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposto, ainda, que o Relatório Final seja levado ao conhecimento da Assembleia Municipal, em virtude da respetiva denuncia ter sido igualmente apresentada a este órgão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório Final, conclusão e arquivamento do Processo de Averiguações n.º 1/2024, constante do Processo ref.ª 2024/500.20.001/1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento do Relatório Final, conclusão e arquivamento do processo de inquérito Processo de Averiguações n.º 1/2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.b - Informação de conclusão e arquivamento inquérito 1/2023. Documento ref.ª 202423484. Processo ref.ª 2023/950.20.001/13. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se dá conhecimento do Relatório Final do Processo de Averiguações 1/2023 e do despacho de arquivamento que se lhe seguiu. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório Final do Processo de Averiguações 1/2023 e do despacho de arquivamento que se lhe seguiu, constante do Processo ref.ª 2023/950.20.001/13. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Após a apreciação dos pontos acima indicados, o público regressou à sala.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.c - Procedimento para venda da azeitona propriedade do Município de Alcanena com a realização de poda de limpeza das oliveiras. Documento ref.ª 202426215. Processo ref.ª 2024/300.50.601/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o despacho mencionado em epígrafe, no qual é aprovada a Ata e o Relatório Fundamentado, datados de 11/10/2024, referente ao processo n.º 2024/300.50.601/1, elaborados pela Comissão de Procedimento nomeada no âmbito do procedimento para venda da azeitona propriedade do Município de Alcanena, e no qual se determina deserto todo o procedimento do referido processo, por não terem sido apresentadas quaisquer candidaturas, ficando, em consequência, sem efeito a Hasta Publica marcada para o dia 11 de outubro 2024, pelas 15 horas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Determina, ainda, que o referido despacho, assim como o despacho inicial com registo 202424209 de 26/09/2024 e restante procedimento, sejam presentes à reunião da Câmara Municipal, para conhecimento. \_\_\_\_\_

Reunião de 28/10/2024

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Sónia Bento** questionou qual era o objetivo daquele procedimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Alexandre Pires** informou que o objetivo deste procedimento seria a apanha da azeitona para que não se estragasse. O interessado teria de pagar uma quantia de 150,00€ (cento e cinquenta euros) para a apanha de cerca de 170 oliveiras. Acrescentou que, numa primeira fase, tinha sido contactado por alguns interessados, no entanto não houve qualquer candidatura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do despacho de início e posterior despacho onde é determinado deserto todo o procedimento referente ao processo 2024/300.50.601/1, relativo ao procedimento para venda da azeitona propriedade do Município de Alcanena com a realização de poda de limpeza das oliveiras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.d - Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso da competência subdelegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por Despacho n.º 22031, datado de 27/10/2021, a qual lhe tinha sido delegada pela Câmara n Reunião realizada no dia 21/10/2021, com faculdade de subdelegação, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 01/08/2024 a 22/10/2024. Documento ref.ª 202426444. Processo ref.ª 2024/550.10.001/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito acima identificada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso da competência subdelegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por Despacho n.º 22031, datado de 27/10/2021, a qual lhe tinha sido delegada pela Câmara n Reunião realizada no dia 21/10/2021, com faculdade de subdelegação, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 01/08/2024 a 22/10/2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.e - Informação sobre despesas sem compromisso - abastecimento de gás propano e a granel realizados pela Petrogal, SA. Documento ref.ª 202426405. Processo ref.ª 2021/300.10.005/868. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente às despesas relativas a contrato de fornecimento de gás propano a granel realizado com Petrogal, SA, encontrando-se por regularizar um saldo total no valor de 22.256,46€ (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), relativas ao abastecimento de gás nos seguintes equipamentos e nos valores de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Piscina Minde – Valor Total - 18.701,65€; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Polidesportivo de Minde – Valor Total - 2.697.36€; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Jardim Infância de Vila Moreira – Valor Total - 857.45€. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se que seja deliberado realizar o pagamento em falta, a título de prestação indemnizatória, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado, nos termos do artigo 473.º, n.º 1 e artigo 474 º do Código Civil. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado realizar o pagamento em falta à Petrogal, S.A, no valor de 22.256,46€ (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos) a título de prestação indemnizatória, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado, nos termos do artigo 473.º, n.º 1 e artigo 474 º do Código Civil \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.f - Pedido de redução de tarifas (RSU) de Anabela Frazão Cláudio Ferreira. Documento ref.ª 202425803. Processo ref.ª 2024/300.10.002/91. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução da Tarifa de Resíduos Sólidos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pela munícipe referida na Informação 202425803, referente à fatura 20240/00062278, datada de 19/09/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido entregou uma carta, datada de 26/09/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 374567. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das

Reunião de 28/10/2024

Tarifas de Resíduos Sólidos referente à fatura 20240/00062278, datada de 19/09/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 374567. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar a requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar, também, a requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.g - Pedido de redução de tarifas (RSU) de Luís Carlos Mota Salgueiro. Documento ref.ª 202425808. Processo ref.ª 2024/300.10.002/92. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução da Tarifa de Resíduos Sólidos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 202425808, referente à fatura 20240/00058589, datada de 27/09/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido entregou uma carta, datada de 26/09/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 374408. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das

Tarifas de Resíduos Sólidos no referente à fatura 20240/00058589, datada de 27/09/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 374408. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.h - Participação de danos patrimoniais – Unidade Street Food Complexo Olhos de Água – Instantes Comuns. Documento ref.ª 202425130. Processo ref.ª 2024/300.40.211/18. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que veio o requerente mencionado na informação ref.ª 202425130, constante do processo ref.º 2024/300.40.211/18, a 17-06-2024, solicitar o pagamento do prejuízo por ele sofrido, no seu espaço do Quiosque Olá, na Praia Fluvial Olhos de Água, aquando do incidente ocorrido no dia 04-06-2024, em virtude de corte acidental do fornecimento de energia elétrica no Complexo dos Olhos de Água. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere o requerente que aquela situação de quebra de energia elétrica no Complexo dos Olhos de Água teve como consequência o descongelamento dos produtos armazenados nas respetivas arcas congeladoras das unidades de Street Food. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após a respetiva notificação do requerente para juntar ao processo as faturas comprovativas da compra do stock que ficou danificado, veio o mesmo juntar 5 faturas. Verificados os produtos constantes das referidas faturas, constatou-se que relativamente aos produtos identificados na tabela apresentada pelo requerente, aquando do sinistro,

existia excesso de quantidade, assim como constavam produtos que não são indicados na referida tabela de sinistro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atendendo aos factos e comprovativos apresentados, propõe-se o pagamento parcial, assumindo a autarquia apenas a responsabilidade relativamente aos produtos e respetivas quantidades identificadas na tabela apresentada imediatamente após o sinistro e refletida nas faturas apresentadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Deferir, parcialmente, o pedido de indemnização, formulado pelo requerente mencionado na informação ref.<sup>a</sup> 202425130, constante do processo 2024/300.40.211/18, assumindo a Autarquia a responsabilidade extracontratual do sinistro em causa, e proceder ao pagamento do valor total de 1.068,74€ (mil e sessenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), respeitante aos seguintes valores e faturas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* valor parcial de 755,19€ (setecentos e cinquenta e cinco euros e dezanove cêntimos), referente à Fatura 240038046, de 05/06/2024; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* valor parcial de 78,72€ (setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), referente à Fatura 240039831, de 11/06/2024; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* valor parcial de 234,83€ (duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), referente à Fatura 240041253, de 14/06/2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Indeferir a assunção do pagamento, na íntegra, da Fatura 240038616, de 06/06/2024, no valor de 118,07€ (cento e dezoito euros e sete cêntimos) e da Fatura 240039074, de 07/06/2024, no valor de 119,74€ (cento e dezanove euros e setenta e quatro cêntimos), uma vez que nenhum dos seus produtos consta da lista de produtos deteriorados; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 – Indeferir o pagamento dos valores constantes das demais faturas entregues, na parte correspondente a produtos que não constam da listagem apresentada aquando do sinistro; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - Acionar o seguro de responsabilidade civil do município, uma vez que a franquia será no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado notificar o requerente da presente deliberação, para se pronunciar em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.a - Alteração 40 ao Orçamento e 39 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202425426. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 40 ao Orçamento e 39 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b - Alteração 41 ao Orçamento e 40 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202426148. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 41 ao Orçamento e 40 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 04 de outubro a 17 de outubro de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202426247. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.400/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 04 de outubro a 17 de outubro de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 25 de outubro, o qual acusa um saldo de 6.945.681,60€ (seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um euros e sessenta centimos), sendo 6.334.597,13€ (seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e sete euros e treze centimos) de operações orçamentais e 611.084,47€ (seiscentos e onze mil, e oitenta e quatro euros e quarenta e sete centimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.1 - Gala de Solidariedade CRIT 2024 - proposta de apoio. Documento ref.<sup>a</sup> 202426633. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.600/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta de apoio mencionada em epígrafe, na qual se propõe a atribuição de um apoio pecuniário de 500,00€ (quinhentos euros) ao CRIT –

Centro de Recuperação e Integração Torrejano, como forma de comparticipação das despesas associadas à organização da 8.ª Gala de Solidariedade do CRIT, no dia 26 de outubro 2024, com o objetivo de angariação de fundos para aquisição de uma viatura de nove lugares adaptada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Sónia Bento** questionou se a Gala de Solidariedade CRIT também iria ser repetida em Alcanena ou se essa situação teria sido equacionada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** informou que se tratava de uma gala anual, que decorria nos últimos anos, por norma, nas instalações do CRIT, sem replicação nos outros municípios. O próprio CRIT fazia a gestão destes eventos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sugeriu a **Senhora Vereadora Sónia Bento** que, atendendo à quantidade de utentes do Município de Alcanena que frequentavam o CRIT, seria de equacionar a possibilidade de replicar uma gala daquele género também em Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de 500,00€ (quinhentos euros) ao CRIT – Centro de Recuperação e Integração Torrejano, como forma de comparticipação das despesas associadas à organização da 8.ª Gala de Solidariedade do CRIT, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.2 - Celebração de Protocolo - "Acordo Bata Branca". Documento ref.ª 202426615. Processo ref.ª 2024/150.10.500/66. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe a celebração de um protocolo a realizar entre o CBESA - Centro de Bem Estar de Alcanena e o Município de Alcanena, no âmbito da estratégia de fixação de médicos no concelho e a otimização de resposta às necessidades dos utentes sem médico de família.

\_\_\_\_\_ O Município de Alcanena e o CBESA - Centro de Bem Estar Social de Alcanena concordam em celebrar um acordo, para efeitos de complemento ao Acordo de Cooperação celebrado entre a ULSMT e o CBESA, através do qual o CBESA se comprometeu a assegurar, em complementaridade com o Serviço Nacional de Saúde, a prestação de cuidados de saúde à população da área territorial do Município de Alcanena, mais concretamente, na prestação de cuidados de saúde aos utentes com inscrição no Pólo de Alcanena, da Unidade de Cuidados de Saúde Primários (UCSP) de Alcanena, sendo dele estritamente dependente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O referido Acordo regula a forma como o Município de Alcanena (Primeiro Outorgante) se compromete atribuir ao CBESA (Segundo Outorgante) uma participação financeira destinada a apoiar as prestações de cuidados de saúde asseguradas por esta entidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No âmbito do supracitado Acordo, são Obrigação do Município de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “1. Através do presente Acordo, o Município de Alcanena assume a obrigação de participar financeiramente a realização de consultas de Saúde do Adulto e do Idoso, a prestar por médicos com vínculo ao CBESA, a utentes sem médico de família atribuído, inscritos no Pólo Alcanena, da Unidade de Cuidados de Saúde Primários (UCSP) de Alcanena, objeto do Acordo de Cooperação celebrado entre a ULSMT e a o CBESA. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. A verba assumida pelo Município de Alcanena destina-se a suportar parcialmente os custos inerentes às prestações de saúde referidas no número anterior, tendo por referência que a ULSMT comparticipa com 27,00€/hora e o Município de Alcanena comparticipará com um complemento de até 7,00€/hora, dos quais 1,00€/hora são destinados aos custos administrativos associados à prestação dos cuidados de saúde objeto do acordo referido no número anterior.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Montantes previstos no aludido acordo são: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “1. No âmbito da Unidade de Cuidados Saúde Primários (UCSP) e nos termos acordados no Acordo de Cooperação celebrado entre a ULSMT e o CBESA, datado de \_\_/10/2024, o valor por hora de consulta é de 27,00€ (vinte e sete euros), para a realização, em média, de 3 consultas de Saúde do Adulto e do Idoso, valor comparticipado pela ACSS, I.P., ao qual, através do presente Acordo, é acrescido um valor até 7,00€ (sete euros), sendo este último valor comparticipado pelo Primeiro Outorgante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. Considerando as 60 horas semanais com o complemento de até 7,00/hora, o valor do presente acordo de cooperação configura uma despesa a assumir pelo Primeiro Outorgante, até ao limite de 3.696,00€ (três mil, seiscentos e noventa e seis euros).” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** fez o enquadramento do protocolo, referindo que aquele modelo de protocolo já teria sido estudado pela Câmara Municipal de Alcanena há algum tempo, desde que se iniciou a análise das questões dos

regulamentos de apoio aos médicos e a própria constituição da USF – Unidades de Saúde Familiar. O modelo “Bata Branca” permite, às ULS – Unidades Locais de Saúde, através da relação com uma IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, colocar médicos ao serviço do território. Tratando-se de médicos sem especialidade, é uma forma devidamente enquadrada, para rapidamente colocar estes médicos ao serviço dos utentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou, dizendo que a Autarquia teria tido nota do interesse, por parte de uma médica, de vir rapidamente para o Concelho de Alcanena desenvolver as horas ali propostas. Existe um protocolo entre a ULS e o CBESA, entidade proposta pelo know-how que teria com esta tipologia profissional e por ser também uma instituição com estrutura administrativa para acompanhar este processo. Há, por um lado, aquele protocolo entre a ULS e o CBESA e, por outro lado, entre o Município e o CBESA, para colmatar o valor que a ULS não conseguirá pagar. Isto permitirá que seja o CBESA a contratar o profissional de saúde. Existem vários municípios, ULS e instituições a recorrer a este tipo de projetos para dar resposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, informou que o Dr. Carlos Gil, pessoa do Conselho Diretivo que fazia a ligação com as autarquias, deu nota de que, no protocolo com o CBESA, teriam assinado duas médicas, sinal de que as pessoas estavam atentas ao nosso território e com vontade de vir para Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** questionou quantas pessoas existiam no Município sem médico de família e quantos médicos seriam necessários para dar a devida resposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que apenas cerca de 30% da população de Alcanena teria médico de família. Haverá resposta, mas não de médico de família. O Concelho de Alcanena precisaria de oito médicos de família para ter a situação ideal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu, ainda, que nunca foi criada uma USF em Alcanena, que os médicos se foram reformando e os médicos jovens nunca foram cativados para virem para Alcanena. Tem havido diálogo com os médicos, para encontrar soluções, mas não tem sido fácil. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deliberado aprovar a Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Alcanena e o Centro de Bem Estar Social de Alcanena, no âmbito da estratégia de fixação de médicos no concelho e a otimização de

resposta às necessidades dos utentes sem médico de família, nos termos das alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ 4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ 5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS \_\_\_\_\_

##### \_\_\_\_\_ 5.1 - Emp\_ DPGOM\_2024\_44\_ Eficiência Energética da Piscina de Minde - Início do Procedimento. Documento ref.ª 202426008. Processo ref.ª 2024/300.10.001/103. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se aprove o início do procedimento da Empreitada Emp\_ DPGOM\_2024\_44\_ Eficiência Energética da Piscina de Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.ª 202426008, constante do processo ref.ª 2024/300.10.001/103, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Autorizada a Abertura de Concurso Público para a Empreitada “Emp\_ DPGOM\_2024\_44\_ Eficiência Energética da Piscina de Minde”, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 4.º do mesmo diploma, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovadas as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Concurso, incluindo anexos, e Anúncio de Concurso. O projeto de execução foi aprovado em reunião de Câmara realizada a 14 de outubro de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O preço base de 591.817,44€ (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e dezassete euros e quarenta e quatro centimos) acrescido do IVA (6%) = 627.326,49€ (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e seis euros e quarenta e nove centimos), a realizar, em 2024, 106,00€ (cento e seis euros), incluindo IVA, e, em 2025, 627.220,49€ (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte euros e quarenta e nove centimos), incluindo IVA, assegurada a devida cabimentação, representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante se dispõe a pagar

pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 150 dias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi ainda deliberado não proceder à contratação por lotes, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, atendendo a que, no caso concreto, este projeto de investimento será candidato ao Aviso CENTRO2030-2024-28 - Eficiência Energética na Administração Local, considerando-se que, sendo assegurado por um único contrato, cuja execução seja assegurada por uma única entidade, permitirá uma maior eficiência na gestão dos trabalhos da empreitada e na avaliação da performance contratual do empreiteiro por parte do dono da obra, com a rapidez necessária e, portanto, nos prazos que melhor servem o interesse público subjacente ao contrato de empreitada a celebrar. A dimensão dos trabalhos em causa, se realizados por diversos cocontratantes, seria demasiado exigente do ponto de vista do controlo e coordenação das respetivas atividades, em cada momento, por parte do dono da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) – Aprovada a constituição do Júri do Procedimento, sendo ele composto por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Presidente: Fernando Marques Tomás – Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - 1.º Vogal efetivo: Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - 2.º Vogal Efetivo: Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Vogais Suplentes: Maria de Lurdes Silva de Sousa e Joana Nunes e Silva, ambas Técnicas Superiores da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Delegadas, no Júri, as competências previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) – Delegadas as competências previstas no n.º 1, do artigo 109.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, no Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Proceder à alteração e retificação das peças do procedimento, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Pronunciar-se sobre erros e omissões, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme previsto no artigo 64.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Decisão de Adjudicação, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos e respetivas notificações previstas no artigo 77.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovação da Minuta do Contrato e respetiva notificação ao adjudicatário, conforme previsto no art.º 98.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) – Designado, como Gestora do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, em sua substituição, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e ainda Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGGFPCO - Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.2 - Aq\_Serv\_DPGOM\_2023\_21\_Projeto de Reabilitação de Edifício Municipal “Casas da Portela” Ex-CRIT – Revisão do Projeto de Execução,**

**elaborado no âmbito do Anexo I, da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho. Documento ref.ª 202426485. Processo ref.ª 2024/300.10.005/104. (Para deliberação).**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remete, para aprovação, o Projeto de Execução, revisto, da Reabilitação de Edifício Municipal “Casas da Portela” Ex-CRIT - (Aq\_Serv\_DPGOM\_2023\_21\_Projeto de Reabilitação de Edifício Municipal “Casas da Portela” Ex-CRIT), elaborado no âmbito da Portaria n.º 701-H/2008 de 29/07. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Projeto presente à reunião foi objeto de revisão, na sequência do processo de contratação por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços Aq\_Serv\_DPGOM\_2024\_27 - Revisão do Projeto de Execução de Edifício Municipal “Casas da Portela” (ex-CRIT), no seguimento das orientações dadas pelo IHRU. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução da Reabilitação de Edifício Municipal “Casas da Portela” Ex-CRIT- (Aq\_Serv\_DPGOM\_2023\_21\_Projeto de Reabilitação de Edifício Municipal “Casas da Portela” Ex-CRIT), elaborado no âmbito da Portaria n.º 701-H/2008 de 29/07. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O valor estimado para a execução da obra é de 581.153,20€ (quinhentos e oitenta e um mil cento e cinquenta e três euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 12 meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitar à projetista que efetue as correções identificadas pela equipa revisora de projeto, as quais se encontram descritas na informação ref.ª 202426485, pertencente ao processo ref.ª 2024/300.10.005/104. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado proceder à dispensa do cumprimento dos lugares de estacionamento previstos no art.º 29º do regulamento do PDM. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.3 - EMP\_DPGOM\_2024\_13 Conceção-Construção dos edifícios para habitação coletiva a edificar em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde - Fase de ANTEPROJETO - Avaliação/Instrução de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto. Documento ref.ª 202426231. Processo ref.ª 2024/300.10.001/37. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente à avaliação do Anteprojeto, nos termos do Anexo I da Portaria n.º 255/2023, de 07 de agosto, no que concerne à EMP\_DPGOM\_2024\_13 Empreitada de conceção-construção dos edifícios para habitação coletiva a edificar em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** recordou que se tratava do projeto dos 107 fogos. O concorrente que ganhou ficou obrigado a apresentar primeiramente o anteprojeto e propôs, em dois dos projetos, um pé direito de 2,40 metros (mínimo legal), mas tal não seria aceite pela Autarquia. Deve ser respeitado o estudo prévio, que tem pés direitos entre os 2,50 metros e 2,60 metros, devido às diferentes realidades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** questionou qual o motivo que levou o concorrente a baixar o pé direito. Se seria para reduzir os custos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o concorrente disse que não seria para reduzir custos, no entanto, quando se baixa o pé direito, os custos também baixam. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou dizendo que foi proposto, em alguns dos projetos, que o vão das escadas de acesso fosse aberto. Era uma solução arquitetónica, que se aceitaria, mas teriam de encontrar uma solução harmoniosa de arquitetura, que mantivesse uma imagem que não fosse de habitação social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Sónia Bento** indicou que há um edifício, junto às Finanças de Alcanena, que tinha o vão de escadas todo aberto, o que trazia várias consequências às pessoas que ali vivem, nomeadamente a segurança e o frio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o anteprojeto de execução da Conceção-Construção dos edifícios para habitação coletiva a edificar em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde, proposto na informação ref.<sup>a</sup> 202426231, constante do processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/37, condicionado à apresentação, em fase do projeto de execução, dos elementos em falta mencionados na citada informação, e que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1) Seja evidenciado o cumprimento em todos os edifícios dos requisitos NZEB+20%; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2) Os materiais incorporados cumpram o estipulado na proposta adjudicada, ou seja, que 25% dos materiais sejam reciclados ou incorporem materiais reciclados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3) Sejam aprovadas as recomendações constantes da informação n.º 202426102, de 17-10-2024 da DDSU – Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Moitas Venda – Loteamento do Sobreiro: \_\_\_\_\_

Reunião de 28/10/2024

\_\_\_\_\_ - Deverá ser respeitado o número de degraus, do estudo prévio, de acesso aos rés do chão, que eram de cinco degraus e agora prevê-se de oito degraus, eventualmente até diminuir, se tal for possível; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Deverá ser respeitada a solução preconizada em fase de estudo prévio, no que diz respeito às comunicações verticais. Não deverão ser visíveis do exterior; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Deverá ser mantido o pé direito livre, previsto em estudo prévio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Vila Moreira – Loteamento do Vale Calado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Deverá ser respeitada a solução preconizada em fase de estudo prévio, no que diz respeito às comunicações verticais. Não deverão ser visíveis do exterior; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovar o desenho arquitetónico padronizado em conformidade com a arquitetura dos edifícios de Alcanena e Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Alcanena - Loteamento da Zona Norte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Deverá ser respeitada a solução preconizada em fase de estudo prévio, no que diz respeito às comunicações verticais. Não deverão ser visíveis do exterior; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Deverá ser mantido o pé direito livre, previsto em estudo prévio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Minde – Loteamento das Saramagas (Grandes): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Deverá ser mantido o pé direito livre, previsto em estudo prévio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Minde – Loteamento das Saramagas (Pequenas): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovar o desenho arquitetónico padronizado com aproximação à arquitetura do Loteamento das Saramagas (Grandes), passando de seis desníveis para três desníveis de implantação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Deverá ser respeitada a solução preconizada em fase de estudo prévio, no que diz respeito às comunicações verticais. Não deverão ser visíveis do exterior; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Deverá ser mantido o pé direito livre, previsto em estudo prévio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, que seja comunicada à empresa Nova Gente Empreitadas a deliberação tomada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.4 - EMP\_DPGOM\_2024\_46 \_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde - Aprovação da reformulação do Projeto de Execução e Aprovação do Início do Procedimento - Concurso Público. Documento ref.<sup>a</sup> 202426646. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/106. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se aprove a reformulação do Projeto de Execução, aprovado na reunião de Câmara

de 01-07-2024, e Aprovação do Início do Procedimento da “EMP\_DPGOM\_2024\_46 \_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde”.

O Senhor Presidente da Câmara recordou que este projeto tinha ficado deserto, tendo sido pedido ao projetista que fizesse uma revisão de preços, agora com 800.000,00€ (oitocentos mil euros), acima do inicialmente previsto. O reforço deste financiamento estava a ser negociado.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.<sup>a</sup> 202426646, constante do processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/106, nomeadamente:

a) Autorizada a Abertura de Concurso Público para a Empreitada “EMP\_DPGOM\_2024\_46 \_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde”, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 4.º do mesmo diploma, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho.

b) Aprovadas as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Concurso, incluindo anexos, e Anúncio de Concurso. O projeto de execução foi aprovado em reunião de Câmara realizada a 01 de julho de 2024.

O preço base de 2.408.143,10€ (dois milhões quatrocentos e oito mil cento e quarenta e três euros e dez cêntimos) + IVA = 2.552.631,69€ (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e um euros e sessenta e nove cêntimos) a realizar, em 2024, 200,00€ (duzentos euros), incluindo IVA, em 2025, 2.042.105,38€ (dois milhões, quarenta e dois mil, cento e cinco euros e trinta e oito cêntimos), incluindo IVA, e, em 2026, 510.326,31€ (quinhentos e dez mil, trezentos e vinte e seis euros e trinta e um cêntimos), incluindo IVA, assegurada a devida cabimentação, representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante, se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 450 dias.

Foi, ainda, deliberado não proceder à contratação por lotes, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, atendendo a que, no caso concreto, este regime não permitiria a execução dos projetos candidatos ao Investimento RE-C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários com mais respostas: Aviso N.º

Reunião de 28/10/2024

16/C01-i01/2023, no âmbito do PRR, cujos contratos de financiamento foram assinados em 31/07/2024, assegurar a rapidez necessária e, portanto, nos prazos que melhor servem o interesse público subjacente ao contrato de empreitada. A celebração de um único contrato, cuja execução seja assegurada por uma única entidade, permitirá uma maior eficiência na gestão dos trabalhos da empreitada e na avaliação da performance contratual do empreiteiro por parte do dono da obra, com a rapidez necessária e, portanto, nos prazos que melhor servem o interesse público subjacente ao contrato de empreitada a celebrar. A dimensão dos trabalhos em causa, se realizados por diversos cocontratantes, seria demasiado exigente do ponto de vista do controlo e coordenação das respetivas atividades, em cada momento, por parte do dono da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) – Aprovada a constituição do Júri do Procedimento, sendo ele composto por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Presidente: Fernando Marques Tomás – Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - 1.º Vogal efetivo: Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - 2.º Vogal Efetivo: Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Vogais Suplentes: Maria de Lurdes Silva de Sousa e Joana Nunes e Silva, ambas Técnicas Superiores da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Delegadas, no Júri, as competências previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) – Designado, como Gestora do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, em sua substituição, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e ainda Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGGFPCO - Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.5 - Aq\_Serv\_DPGOM\_2023\_35\_ Elaboração de Projeto de Reabilitação de Edifício Municipal “Lagar do Mota”, Alcanena – Avaliação/Instrução do Projeto de Execução de acordo com o Anexo I, da Portaria nº 255/2023, de 07 de agosto. Documento ref.ª 202426666. Processo ref.ª 2024/300.10.005/182. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remete, para aprovação, o Projeto de Execução - Reabilitação de Edifício Municipal “Lagar do Mota”, Alcanena, elaborado de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O projeto presente à reunião foi objeto de revisão, na sequência do processo de contratação por Ajuste Direto com referência Aq\_Serv\_DPGOM\_2024\_31 - Revisão do Projeto de Reabilitação do Edifício Municipal “Lagar do Mota”, Alcanena, no seguimento das orientações dadas pelo IHRU. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução Aq\_Serv\_DPGOM\_2023\_35 - Projeto de Reabilitação de Edifício Municipal “Lagar do Mota”, Alcanena, efetuado de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O valor estimado para a execução da obra é de e 971.072,94€€ (novecentos e setenta e um mil, setenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA, com um prazo de execução de 18 meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitar à projetista que efetue as correções identificadas pela equipa revisora de projeto, as quais se encontram descritas na informação ref.ª 202426666, pertencente ao processo ref.ª 2024/300.10.005/182. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado dispensar total ou parcialmente o cumprimento da dotação efetiva de estacionamento previsto no n.º 1 e 2 do artigo do 29º do PDM, sem prejuízo de legislação específica, em virtude de estarem a previstos novos lugares no futuro Parque do Lavradio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.6 - Plano de Trabalhos Ajustado à Consignação da Empreitada \_DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento ref.ª 202426610. Processo ref.ª 2024/300.10.001/16. (Para deliberação) \_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa da apresentação e validação do Plano de Trabalhos Ajustado e respetivos Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos atualizados à Consignação da Empreitada \_DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovados, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos, o Plano de Trabalhos Ajustado e respetivos Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos atualizados à Consignação da Empreitada \_DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.7 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) - Correção da sinalização na Rua Dr. António Sérgio e Rua Dr. Vasques Tenreiro, Filhós, Bugalhos. Documento ref.ª 202426399. Processo pref.ª 2024/100.10.600/7. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bugalhos propõe a correção da sinalização na Rua Dr. António Sérgio e Rua Dr. Vasques Tenreiro, em Filhós, na freguesia de Bugalhos. \_

\_\_\_\_\_ Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária de 24/06/2024, a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Remoção dos sinais verticais D1a - Sentido obrigatório e A2a – Lomba, no início da Rua Dr. António Sérgio, Filhós, Bugalhos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colocação do sinal vertical H3 - Trânsito de sentido único, no início da Rua Dr. António Sérgio, Filhós, Bugalhos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colocação do sinal vertical H3 - Trânsito de sentido único, no início da Rua Dr. Vasques Tenreiro, Filhós, Bugalhos. \_\_\_\_\_

– \_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado proceder à: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Remoção dos sinais verticais D1a - Sentido obrigatório e A2a – Lomba, no início da Rua Dr. António Sérgio, Filhós, Bugalhos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colocação do sinal vertical H3 - Trânsito de sentido único, no início da Rua Dr. António Sérgio, Filhós, Bugalhos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colocação do sinal vertical H3 - Trânsito de sentido único, no início da Rua Dr. Vasques Tenreiro, Filhós, Bugalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.8 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) – Colocação de sinalização de Cedência de Passagem, Louriceira. Documento ref.ª 202426407. Processo ref.ª 2024/100.10.600/7. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual o Senhor Presidente da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro propõe a colocação de sinal de STOP para o cruzamento da Rua 1 de Dezembro com a estrada 365. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tendo sido verificado, pelos serviços, a falta de sinalização em Louriceira, propôs-se, em reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária de 24/06/2024, a colocação de sinalização de cedência de passagem ao longo da via que atravessa a Louriceira, tendo sido aprovado, por unanimidade, a colocação de quatro sinais verticais B1 - Cedência de passagem, cinco sinais verticais B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento, um sinal vertical B3 - Via com prioridade e um sinal vertical B4 - Fim de via com prioridade. \_\_\_\_\_

– \_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta de colocação, em Louriceira, dos seguintes sinais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quatro sinais verticais B1 - Cedência de passagem; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cinco sinais verticais B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Um sinal vertical B3 - Via com prioridade; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Um sinal vertical B4 - Fim de via com prioridade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.9 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) – Lugares reservados à Escola de Condução Alcanenense. Documento ref.ª 202426409. Processo ref.ª 2024/100.10.600/7. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe realocar os lugares de estacionamento, na Rua José Alves Anastácio, em Alcanena, reservados à Escola de Condução Alcanenense, na sequência da demolição dos edifícios adjacentes ao Lagar do Mota, em julho de 2024, e o reperfilamento da via previsto com a execução de um edifício de habitação naquele local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária de 24/06/2024, a realocação dos três lugares reservados à Escola de Condução Alcanenense para os últimos três lugares da Rua Gago Coutinho, Alcanena, com a colocação de um sinal vertical H1a - Estacionamento autorizado e um painel adicional “3 lugares / Escola de Condução Alcanenense / Dias Úteis – 8h às 20h”. \_\_\_\_\_

– \_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta de colocação, nos últimos três lugares da Rua Gago Coutinho, em Alcanena, de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Um sinal vertical H1a - Estacionamento autorizado; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Um painel adicional “3 lugares / Escola de Condução Alcanenense / Dias Úteis – 8h às 20h. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **6.1 – Proposta de arrecadação de receita do Encontro Nacional de Colecionadores. Documento ref.<sup>a</sup> 202426173. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/900.10.001/27. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que, como tem acontecido nas edições anteriores do Encontro Nacional de Colecionadores, irá ser oferecido aos participantes um artigo colecionável para juntar às suas coleções. Este ano, que coincidiu com a inauguração do Museu Municipal de Alcanena, foi pensado um artigo que, além de cumprir este propósito, publicitasse ainda este novo espaço, ligado com a narrativa do museu, sendo oferecido um porta-chaves em pele com cunha, alusivo ao recém-inaugurado Museu Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a fixação do valor de cada porta-chaves para venda durante e após o Encontro Nacional de Colecionadores nos 4,50€ (quatro euros e cinquenta cêntimos), propondo, ainda, a arrecadação da receita proveniente da venda de material promocional durante a realização do XXVI Encontro Nacional de Colecionadores, de acordo com os

valores anteriormente estipulados para a venda de materiais de anteriores edições, bem como dos artigos produzidos para esta edição. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a arrecadação da receita proveniente da venda de material promocional durante a realização do XXVI Encontro Nacional de Colecionadores, de acordo com os valores anteriormente estipulados para a venda de materiais de anteriores edições, bem como dos artigos produzidos para esta edição. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O valor de cada porta-chaves para venda, durante e após o Encontro Nacional de Colecionadores, é de 4.50€ (quatro euros e cinquenta cêntimos). \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena - setembro 2024. Documento ref.ª 202425888. Processo ref.ª 2024/550.20.500/32. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para conhecimento, o Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de setembro de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – setembro de 2024. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 17h50, o Senhor Presidente da Câmara questionou se os Senhores Vereadores desejavam fazer mais alguma intervenção.** \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Encontrando-se público presente na sala, o Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse intervir.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou do uso da palavra o **Senhor António Carreira**, que questionou da possibilidade de serem realizadas obras no telhado do Centro Cultural e Recreativo de Covão do Feto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** informou que existia um regulamento de apoio às coletividades, com regras definidas, em que todas as coletividades podiam e deviam concorrer anualmente. Presentemente, até existia uma plataforma para a submissão das candidaturas. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **Aprovação da Ata em Minuta.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Às 18h00 foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

## Reunião de 28/10/2024

setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dado ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

\_\_\_\_\_  
(Rui Fernando Anastácio Henriques)

\_\_\_\_\_  
(Ana Carina Grilo Salgueiro)